



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

EDITAL 08/2026

Tolerância de Ponto na Páscoa

Gonçalo Nuno Miranda Esteves, Presidente da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, do Município de Salvaterra de Magos, torna público que: -----

Considerando que os festejos da Páscoa constituem uma quadra festiva de encontro com familiares, estando, em regra, associados a deslocações;

Com o objetivo de permitir aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos a possibilidade de comemorarem esta data com os seus familiares e usufruírem da festividade da Páscoa, que por deliberação do executivo de Junta de Freguesia tomada em reunião de 16 de março de 2026 e, nos termos das alíneas b) e e), do artigo 19.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concede-se a **“tolerância de Ponto, aos trabalhadores desta autarquia, no período da tarde do próximo dia 02 de abril de 2026”**, devendo, no entanto, ser garantidos e devidamente acautelados os serviços públicos da freguesia mínimos e essenciais.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de costume e no sítio da Freguesia na Internet <https://jf-salvaterrademagos.pt>

Salvaterra de Magos, 17 de março de 2026

O Presidente da Junta

(Gonçalo Nuno Miranda Esteves)

